# DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.021

**Do Sr. Vereador João Francisco Gonçalves Gil – Dr. João Gil**

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Marcos Antonio Antunes Santaella, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a ç o  S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O  L E G I S L A T I V O:

Art. 1° Fica concedido o Título de "CIDADÃO PALMITALENSE" ao Ilustríssimo Senhor Marcos Antonio Antunes Santaella, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

Art. 2° A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de novembro de 2.021.

**FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de novembro de 2.021.

**LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES**
**Diretor Geral**